



REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº: 068 /2025.

REQUERIDO: Poder Executivo Municipal

REQUERENTES: Vereadores da Bancada de Oposição

Assunto: Requer informações e documentos dos imóveis alugados da Prefeitura.

Considerando que o presente requerimento visa garantir a transparência na gestão dos recursos públicos e o uso adequado do patrimônio municipal, conforme os princípios da legalidade, moralidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Considerando que a eventual existência de aluguéis pagos sem utilização do imóvel ou de imóveis ocupados sem contrato caracteriza grave irregularidade administrativa e financeira, que precisa ser esclarecida e corrigida.

Diante da situação, pelo presente e na forma regimental, e da Lei Orgânica Municipal, requer ouvido o douto plenário, seja oficiado Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que no prazo de 15 dias, apresente as seguintes informações:

- 1) Informar a relação de quantos imóveis alugados, com a devida cópia legível de todos os contratos, aditivos e processos administrativos, possuem a:

a) Prefeitura Municipal de Sumidouro e Secretaria Municipal de Educação, no ano de 2025;

b) Fundo Municipal de Saúde de Sumidouro, no ano de 2025;

c) Fundo Municipal de Assistência Social de Sumidouro, no ano de 2025;



d) Fundo Municipal da Criança e Adolescência de Sumidouro, também no ano de 2025?

- 2) Informar se há mais imóveis locados que estejam atualmente **subutilizados ou ociosos**, como o da antiga Sec. De Educação na Rua 10 de Junho e, em caso positivo, indicar as razões não houve processo de encerramento e/ou **valores que restam a ser pagos a seus proprietários**;
- 3) Enviar cópia legível do Contrato de locação juntamente com o Processo Administrativo, **de imóveis (lojas), situados na RJ-148, Asa Norte, próximo a Secretaria Municipal de Agricultura**
- 4) Enviar relação de imóveis alugados que estejam sendo utilizados **sem contrato de locação regular**; e **sem publicação no Diário Oficial**;
- 5) Enviar cópia do **Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária**, feito pelo setor de engenharia responsável da Prefeitura, de **todos os imóveis alugados no ano de 2025**, comprovando a adequação do valor locatício ao preço de mercado onde **assegura não haver sobrepreço ou prejuízo ao Erário Público**;
- 6) Esclarecer quem indicou o imóvel mencionado no Contrato nº 008/CLI-EDUCAÇÃO/2025 para locação e **quem definiu o valor do aluguel e suas motivações**, informando quais critérios técnicos, de mercado, foram utilizados para justificar o valor de R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais) mensais, enviando cópia integral do Contrato N° 008/CLI-Educação/2025 e Proc. Adm. N° 0257/2025, **juntamente com Laudo**



Técnico de avaliação imobiliária feita por profissional habilitado;

- 7) Informar se houve pagamentos de alugueis efetuados **sem a devida entrega ou utilização dos imóveis** e, em caso positivo, quais foram as providências adotadas para apuração de responsabilidades e eventual ressarcimento ao erário público.
- 8) Com relação ao Contrato nº 008/CLI-EDUCAÇÃO/2025 e Proc. Adm. Nº 0257/2025, porque sua publicação no Diário Oficial somente ocorreu quase cinco meses após sua data de início; publicação em anexo.
- 9) Atualmente na Prefeitura, existe algum contrato de locação, **pendente de publicação no Diário Oficial com quase 5 meses de atraso**, que ainda será publicado? Em caso afirmativo, porque se demora tanto para dar publicidade nos atos oficiais, em especial Contrato de Locação;

Sala de Sessões, 13 de outubro de 2025.

Breno Brugger Mattos
Vereador

Cláudio Moises Moreira
Vereador

Núbia Ramos Rodrigues
Vereadora

Giovanni Damião Castilho
Vereador




Dalva Charles de Mello
Vereadora


Petterson Garcia de Souza
Vereador